



PORTARIA COREN-ES Nº. 063/2021

**Designa Conselheiro e funcionárias para
compor a Comissão para Elaboração de
Material Educativo e Orientativo
Referente ao Cálculo de
Dimensionamento**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 543/2017, que dispõe sobre os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais das diferentes categorias de enfermagem para os serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de material educativo e orientativo referente ao cálculo de dimensionamento;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº. 442/2021, expedido em 10 de março de 2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o conselheiro e as funcionárias abaixo para constituírem a Comissão para elaboração de Material Educativo e Orientativo Referente ao Cálculo de Dimensionamento:

- i) Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Efetivo;
- ii) Daniela Souza Pissinatti – Fiscal;
- iii) Lucinelli Coelho Souza – Fiscal;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

iv) Tatiana Passos Caetano – Assessora de Fiscalização.

Art. 2º - A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para criação do referido material, sendo que, justificada, por escrito, a necessidade de mais tempo, o prazo poderá ser prorrogado por autorização da Presidência.

Art. 3º - O conselheiro citado no Art. 1º. fará jus ao recebimento do auxílio de representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 10 de março de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712
Conselheira Presidente

ABO/NMAV

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária